



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

2495/21

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia (SESDEC) da necessidade de REAFIRMAR a adoção das seguintes medidas de enfrentamento à violência doméstica: 1. capacitação de profissionais da área de segurança, assistência e saúde que atendem os casos de violência doméstica em todo o Estado; 2. disponibilização de profissionais para realização de diligências, escrivães e delegadas nas delegacias especializadas de atendimento às mulheres; 3. implantação do “Aluguel Maria da Penha” para que a mulher possa romper com o ciclo da violência; 4. a implantação de patrulhas denominadas “Maria da Penha; e, 5. necessidade do atendimento da Delegacia da Mulher 24 horas, propostas que já apresentamos nesta Casa de Leis e que nessa pandemia precisam ser reforçadas no combate e enfrentamento à violência doméstica dentro do Estado de Rondônia.

O Deputado in fine subscrito, cumpridos os termos regimentais, **INDICA** ao Governador do Estado com cópia ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania de Rondônia (SESDEC) da necessidade de REAFIRMAR a adoção das seguintes medidas de enfrentamento à violência doméstica: 1. capacitação de profissionais da área de segurança, assistência e saúde que atendem os casos de violência doméstica em todo o Estado; 2. disponibilização de profissionais para realização de diligências, escrivães e delegadas nas delegacias especializadas de atendimento às mulheres; 3. implantação do “Aluguel Maria da Penha” para que a mulher possa romper com o ciclo da violência; 4. a implantação de patrulhas denominadas “Maria da Penha; e, 5. necessidade do atendimento da Delegacia da Mulher 24 horas, propostas que já apresentamos nesta Casa de Leis e que nessa pandemia precisam ser reforçadas no combate e enfrentamento à violência doméstica dentro do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2021.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado-Estadual – PT/RO





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

JUSTIFICATIVA

Excelsior Parlamento
Excelentíssimo Presidente,

Num ano em que a pandemia conseguiu atingir milhões de famílias, encontramos o mesmo registro em praticamente todos os Estados brasileiros de que o isolamento social se torna responsável pelo AUMENTO da violência contra a mulher. Enquanto para algumas famílias, o isolamento representou aproximação e companheirismo, para outras famílias, a casa, que deveria representar abrigo e segurança representa medo. O companheiro e pai que deveria representar porto seguro vira sinônimo de DOR e TEMOR e a violência dentro dessas casas se materializa de todas as formas, não apenas naquela que deixa as marcas visíveis, mas a verdade que o simples estar em casa é suficiente para machucar. Somado a isso, as medidas protetivas que deveriam afastar e proteger a mulher daquela violência sofrida, faz o contrário, deixa a mulher à mercê do agressor e sem acreditar que será protegida. Se nos dispormos a ouvir essas mulheres teremos relatos carregados de tristeza, dor, impunidade e principalmente medo, porque essas mulheres sempre conhecem alguém que tentou e não conseguiu, que buscou proteção, mas que terminou de forma trágica, na maioria das vezes na frente dos filhos. Talvez esse seja um dos motivos que as mulheres apanham em silêncio, não é uma escolha delas, e sim de todo o sistema que deveria ser de proteção e no fim, elas, ou não conseguem denunciar, ou NÃO ACREDITAM que denunciar resolverá.

Na verdade, a violência tem crescido de forma assustadora nessa pandemia, e, segundo a SESDEC, “em 2020 fora registrado quase 10 mil denúncias de violência doméstica”¹, e “no primeiro mês deste ano **duas mulheres foram vítimas de feminicídio**, o que corresponde a um aumento de 200%, já que em janeiro de 2020, não houve registros”². Importante dizermos que em relação as denúncias essa contagem parte daquelas que foram registradas, pois muitas vezes a mulher não denuncia

Temos, diversas medidas que podem e devem ser adotadas para não só afastar o agressor da vítima, mas dar à mulher a segurança em denunciar. A mulher precisa ter esse poder. Precisa não ter que calar. Esse medo de denunciar vem de diversos fatores, seja pela morosidade na justiça, seja pela falta de delegacias voltadas para o atendimento à mulher, seja pela morosidade no atendimento, seja pela falta de capacitação dos profissionais, seja pela banalização da violência, seja pela falta de locais de proteção, seja pela falta de um espaço que afaste a vítima do agressor, seja pela falta de apoio aos filhos, seja pela falta principalmente de entender que a mulher é vítima, em entender que ela PRECISA ser protegida do agressor.

¹ Rondônia registra quase 10 mil denúncias de violência doméstica em 2020, diz Sesdec – R1 RONDÔNIA (r1rondonia.com.br)
² Primeiro mês de 2021 com dois feminicídios em Rondônia | Rondônia | G1 (globo.com)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PROTOCOLO

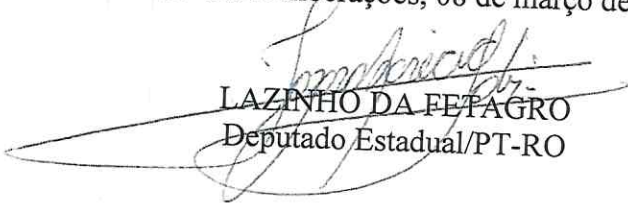
INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

Nesse dia das mulheres reapresentamos proposições que acreditamos se adotadas, trarão maior eficácia, especialmente nesse momento em que restrições precisam ser cumpridas e que precisamos nos solidarizar com essas mulheres. Sabemos que a prioridade tem sido a saúde e a vida das pessoas acometidas do coronavírus, mas a violência contra a mulher tem corrido lado a lado a pandemia, revelando os aspectos mais cruéis do ser humano que não é de hoje. A violência doméstica sobrevive há séculos. O Senado vendo os dados de violência doméstica crescendo de forma assustadora nessa pandemia buscou incluir todas as medidas de proteção a mulher como atividade essencial. Dessa forma **reiteramos** a necessidade de serem adotadas em caráter de urgência: 1. a capacitação dos profissionais da área de segurança, assistência e saúde que atendem os casos de violência doméstica em todo o Estado; 2. a disponibilização para preencher o quadro das delegacias especializadas de atendimento à mulher (DEAM), de profissionais para realização de diligências, escrivães e delegadas. 3. implantação no Estado do “Aluguel Maria da Penha” para que a mulher possa romper com o ciclo da violência; 4. a implantação de patrulhas denominadas “Maria da Penha”; 5. funcionamento de Delegacias de Atendimento a Mulher por 24 horas.

Sendo estas as nossas justificativas contamos com o apoio deste Parlamento.

Plenário das Deliberações, 08 de março de 2021.


LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT-RO



O PODER DA SUA VOZ

Av. Farguear nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189
Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br